



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 132/2023

**CONCEDE A TROCA
DE CLASSE.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Mudança de Classe a Servidora, abaixo relacionada;

SERVIDOR (a)	FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CLASSE
GISELI FÁTIMA LANZARINI BATISTELLO	PROFESSORA	24/02/2017 Á 24/11/2023	“D”para “E”

ART. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE